



ESTADO DA BAHIA

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 09:00hs (nove horas) os seguintes Vereadores; Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; Miguel Gonçalves Fiuza - Vice Presidente; Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretário; Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Balbino Lopes Santana; Terezinha Conceição do Amor Divino; André Sena de Almeida e Ladson Rocha da Silva. Ausências justificadas dos Vereadores Josemario Santana Bonsucesso; José Mário Souza Santana e da Vereadora, Elisa Paixão do Nascimento. Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida conforme análise anteriormente pelos senhores vereadores da ata da sessão anterior colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. Em questão de ordem o Vereador Derlan Queiroz registrou solidariedade e condolências aos familiares dos jovens que foram assassinados pelo colega na cidade de Heliópolis próximo a Cicero Dantas e chamou atenção de toda a sociedade dos gestores municipais para que coloquem de imediato Psicólogos e Assistente Social nas escolas. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei 07/2024 de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Governador Mangabeira para o exercício financeiro de 2025; em seguida colocou-o em discussão, usou da fala a Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato) justificou ausências do Vereador Josemario, enfatizou a importância do projeto, lembrando que o mesmo traz regras e metas para todas as secretarias, que dão condições ao gestor trabalhar para dar melhores condições de vida a população por isso vota favorável; O Vereador Derlan Queiroz disse que enquanto parlamentar sabe a importância e responsabilidade que tem em aprovar o orçamento do município, falou da importância de cada edil nas decisões nesta Câmara, que as vezes o vereador chega em alguns espaços e acham que não tem importância, mas são importante porque todas as decisões passam por esta casa, por isso sente-se feliz em aprovar mais um orçamento, lembrou que alguns de seus projetos já foram executados outros não, mas continuará forjado na luta para continuar cobrando. Após comentários o Senhor Presidente, colocou em segunda votação o referido Projeto de Lei 07, ficando aprovado por unanimidade dos presentes. Finalizando o Senhor Presidente informou que conforme o Regimento Interno não terá o tempo do grande expediente, porque quando se trata da votação do Orçamento é pauta única, agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, a presente ata segue para aprovação do Plenário e

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

"O Poder do Povo"

posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões 21 de outubro de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida.

José Mário Souza Santana -1º Secretário.

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário.

Miguel Gonçalves Fiuza.

Balbino Lopes Santana.

Derlan Queiroz da Silva.

Elisa Paixão do Nascimento.

Terezinha Conceição do Amor Divino.

Josémario Santana Bonsucesso.

Ladson Rocha da Silva.

André Sena de Almeida.